**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA CADASTRO NA TARIFA SOCIAL** |
| **Para que o valor da sua conta de Água possa ser enquadrado na Tarifa Social, o Município precisa conhecer Você e sua Família.**Para se cadastrar na Tarifa Social, preencha o questionário ao lado e entregue na Coordenadoria Municipal de Assistência Social, junto com os documentos necessários.Somente deverão preencher os clientes cadastrados na categoria residencial, com apenas uma unidade consumidora, que estejam em dia com os pagamentos das faturas de água bem como dos débitos e tributos municipais e que preencham os seguintes requisitos:**I –** Renda Familiar de até 01 salário-mínimo ou estarem desempregados, cujo o último salário tenha sido de até 02 salários-mínimos;**II –** Residam em casas subnormais (de madeira ou alvenaria rústica) com área útil construída de até 60 m²;**III –** Ser consumidor monofásico de energia elétrica com consumo de até 170KW\mês;**IV –** Estar o titular da conta de água e esgoto inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;**V –** Não possua veículos de passeio ou utilitário fabricado nos últimos 05 (cinco) anos. | N.º da Instalação: |  | N.º do Hidrômetro: |  |
| Nome: |  | Estado Civil: |  |
| Endereço: |  | Telefone: |  |
| Bairro: |  | Município\UF: |  | CEP: |  |
| RG: |  | CPF: |  | CTPS: |  |
| Profissão: |  | Está Empregado? | Sim |  | Não |  | Empresa: |  |
| Se está desempregado, há quanto tempo? |  | Ultimo Salário: |  |
| Área Construída: |  | Quantidade de Cômodos? |  | Quantidade de Moradores? |  |
| Quantos Trabalham? |  | Renda Familiar Mensal: |  |
| Consumo de Energia Elétrica no último mês:  |  KWh\Mês |
| Nome do Proprietário do imóvel: |  |
| Declaro que as informações contidas neste formulário são expressão da verdade estando ciente que:a) caso se comprove a falsidade das mesmas, incorrerei nas penas previstas no Artigo 299 do Código Penal;b) a Tarifa Social a ser concedida não terá efeitos retroativos;c) o cadastramento terá validade de 12 meses contados da data da publicação da decisão do Prefeito;d) o Município, se reserva no direito de modificar a qualquer tempo sua política tarifária, não caracterizando-se concessão anterior como direito adquirido; \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Assinatura do Titular da Conta** |